

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Joelia da Silva Ribeiro
Escrevente

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=30.055=

FICHA

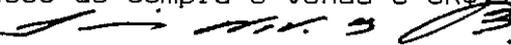
01

UBERLÂNDIA-MG. 16 / MARÇO / 19. 83

I M Ó V E L: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Jardim das Palmeiras, à Rua das Rolinhas, designado por lote nº. 09 da quadra nº. 34, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por trinta e cinco (35,00) metros de extensão dos lados, com a área de 350,00m²., confrontando pela frente, com a Rua das Rolinhas; pelo lado direito, com o lote nº. 10; pelo lado esquerdo, com o lote nº. 08; e, pelos fundos, como o lote nº. 26.

PROPRIETÁRIA: CIDADE JARDIM SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no cgc sob nº. 19.456.078/0001-43.

Registro anterior: Matrícula nº. 15.376, livro 2 reg. Geral deste Ofício.

R-1-30.055: 16/03/83- Transmitente: Cidade Jardim Sociedade Imobiliária - Ltda., representada neste ato, por seu procurador, Luiz Mauro Mendes de Souza, brasileiro, casado, assessor de diretoria, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, no livro nº. 339 às fls. 072. **A D Q U I R E N T E:** DAILTON PEREIRA, brasileiro, casado com Suzana Silveira Pereira sob o regime de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliado em Patrocínio-MG. CI. nº. 3.510.946-SP. cpf 561.825.118-34. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 2º Ofício de Notas local, em data de 21/12/82, no livro nº. 633 às fls. 072. **VALOR:** - CR\$.72.350,00 conforme compromisso de compra e venda e CR\$.150.000,00 conforme avaliação fiscal. Dou fé: 

R-2-30.055: 06/02/87- Transmitentes: Dailton Pereira, comerciante e sua mulher, Suzana Silveira Pereira, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CI. nºs. 3.510.946-SP. e M-783.952-MG. e cpfs: 561.825.118-34 e 481.763.626-20, representados neste ato, por seu procurador, Américo Andrade, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, cpf: 040.150.886-20, conforme procuração lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, no livro nº. 411 às fls. 098. **A D Q U I R E N T E:** RAFAEL VERRI, brasileiro, aposentado, casado com Eurides Alves Verri sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado nesta cidade, TE. nº. 115.788 desta zona e cpf: 036.955.146-04. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Jardinésia, Comarca de Prata-MG., em data de 20/05/86, no livro nº. 21 às fls. 011. **VALOR:** CZ\$.5.000,00. Dou fé: 

R-3-30.055: 01/06/95- Transmitentes: Rafael Verri, aposentado e sua mulher, Eurides Alves Verri, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, CI. nºs. M-3.733.221-MG. e M-3.733.220-MG., e inscritos no CPF. sob o nº 036.955.146-04, residentes e domiciliados nesta cidade. **A D Q U I R E N T E:** CELMO CAFRUNE DE CASTRO, brasileiro, autônomo, CI. nº 1.449.964-GO. e CPF. 337.057.041-68, casado com Ana Maria Brandão Cafrune de Castro sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 3º Ofício de Notas local, em data de 10/05/95, no livro nº 787 às fls. 11. VALOR: R\$.1.-575,00. Dou fé: *[assinatura]*

R-4-30.055: 17/10/97- Transmitentes: Celmo Cafrune de Castro, autônomo e sua mulher Ana Maria Brandão Cafrune de Castro, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CI. nºs. 1.449.964-GO. e M-5.797.156-MG., e inscritos no CPF. sob os nºs. 337.057.041-68 e 025.000.226-41. ADQUIRENTE: MARCIO ANTÔNIO GONÇALVES, brasileiro, supervisor de vendas, casado com Adriana Cortes Gonçalves sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, CI. nº M-5.109.397-MG. e CPF. 595.077.216-49. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, em data de 30/09/97, no livro nº 1.070 às fls. 061. VALOR: R\$.2.800,00.

Dou fé: *[assinatura]*

AV-5-30.055: 23/11/98- Certificou a Secretaria Municipal de Finanças local em 16/11/98, que em 12/11/98 foi fornecido o HABITE-SE nº 9572 e efetuado o lançamento do prédio situado na Rua das Rolinhas nº 50, com a área construída de 150,14m² (residencial), e com o valor venal estipulado em R\$.11.903,709, em nome de Marcio Antônio Gonçalves. INSS - CND nº 084980 série I, data de 19/11/98. Dou fé: *[assinatura]*

R-6-30.055: 11/12/98- Transmitentes: Márcio Antônio Gonçalves, supervisor de vendas, CI nº M-5.109.397-MG e CPF 595.077.216-49 e sua mulher Adriana Cortes Gonçalves, comerciária, CI nº M-5.796.359-MG e CPF 766.367.556-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTES: GILDO DIVINO VILARINHO, economiário, CI nº M-1.603.878-MG e CPF 350.765.856-91 e sua mulher ELIAMAR TEIXEIRA DA SILVA VILARINHO, do lar, CI nº M-5.268.814-MG e CPF 431.277.206-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0001-04, representada neste ato por seu Escritório de Negócios desta cidade e este por Airton Sérgio de Assis. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA com utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para pagamento do preço total do imóvel, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, datado de 26/11/98. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$.22.000,00, dos quais R\$.7.310,00 foram pagos diretamente pelos compradores, e o restante de R\$.14.690,00 foram pagos pela CEF, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos mesmos.

Continua na ficha 02. *[assinatura]*

continuação

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=30.055=

FICHA

02

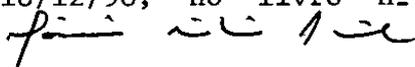
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

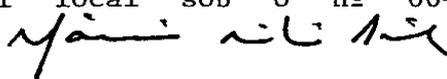
Uberlândia - MG, 11 / DEZEMBRO / 19 98

Continuação da ficha 01.

ITBI no valor de R\$.440,00 recolhido junto a CEF, em data de 03/12/98.

Dou fê: 

R-7-30.055: 05/01/99- Transmitentes: Gildo Divino Vilarinho, economiário e Eliamar Teixeira da Silva Vilarinho, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, CI nºs. M-1.603.878-MG e M-5.268.814-MG e inscritos no CPF sob os nºs. 350.765.856-91 e 431.277.206-10, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES, brasileiro, supervisor de vendas, casado com Adriana Cortes Gonçalves sob o regime da comunhão parcial de bens, CI nº M-5.109.397-MG e CPF 595.077.216-49, residente nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Serviço Notarial local, em data de 18/12/98, no livro nº 1.133 às fls. 059. VALOR: R\$.20.000,00. Dou fê: 

AV-8-30.055- Protocolo nº 391.862, em 09 de agosto de 2012- A requerimento do proprietário, que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Finanças local, datada de 26/07/2012, e conforme HABITE-SE nº 7094 de 24/07/2012, procede-se a esta averbação para constar que o prédio retro averbado sob o nº 5, situado na Rua das Rolinhas, nº 50, teve sua área construída inicial de 150,14m² alterada para 206,09m² (residencial), com o valor venal estipulado em R\$36.014,22, em nome de Marcio Antonio Gonçalves. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 000432012-11030069, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 08/08/2012. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-04-0202-14-08-0009-0000. Em 23/08/2012. Dou fê: 

R-9-30.055- Protocolo nº 393.078, em 28 de agosto de 2012- Transmitentes: Márcio Antonio Gonçalves, comerciante, CI M5109397-SSP/MG, CPF 595.077.216-49, e sua mulher Adriana Cortes Gonçalves, comerciante, CI MG-5.796.359-PC/MG, CPF 766.367.556-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens após Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua das Rolinhas, 50, Bairro Jardim das Palmeiras. ADQUIRENTES: RANGEL CÔRTEZ, empresário, CI MG-6175893-SSP/MG, CPF 732.993.676-68, e sua mulher SAMIA DE SOUZA QUEIRÓZ CÔRTEZ, empresária, CI M-9207901-SSP/MG, CPF 042.622.386-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens após Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua das Rolinhas, 50, Bairro Jardim das Palmeiras. Contrato por Instrumento Particular de VENDA E COMPRA de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma do

5
4
3
2
1

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

02

Parisi R. R.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

artigo 53 da Lei 11.076, de 30/12/2004, que deu nova redação ao artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97, do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, artigo 26 do Decreto Lei nº 70, de 21/11/1966, Lei nº 9.514 de 20/11/97, e ainda pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.932, de 16/12/2010 e Lei 9.514/97, datado de Curitiba-PR, 16/08/2012. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$320.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$108.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$320.000,00. ITBI no valor de R\$4.280,00 recolhido junto ao Banco Itaú S/A, em data de 24/08/2012. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 27/08/2012, com o nº de controle 347637. Em 29/08/2012. Dou fê: *Parisi R. R.*

R-10-30.055- Protocolo nº 393.078, em 28 de agosto de 2012- Pelo Contrato referido no R-9-30.055, os devedores fiduciantes Rangel Côrtes, e sua mulher Samia de Souza Queiróz Côrtes, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor do credor HSBC Bank Brasil S/A- Banco Múltiplo, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, CNPJ 01.701.201/0001-89, representado, neste ato, por Regeane Drulla, CPF 781.182.559-72 e Marilize Ines da Silva, CPF 942.888.109-06, conforme procurações lavradas pelo Cartório Distrital do Boqueirão, Curitiba-PR, no livro 750-P às fls. 136, e no livro 758-P às fls. 124, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 a 29 da Lei nº 9.514 de 20/11/97, transferindo a propriedade indireta do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R\$212.000,00. PRAZOS PARA PAGAMENTO INICIAL: 360 meses. TAXA DE JUROS ANUAL: nominal- 10,2541- efetiva- 10,7500. DATA DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10/10/2012. VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$2.506,05. PERIODICIDADE DE REAJUSTE DA PRESTAÇÃO: mensal. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$265.000,00. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições contantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 29/08/2012. Dou fê: *Parisi R. R.*

AV-11-30.055- Protocolo nº 572.015, em 08 de janeiro de 2020- A requerimento do interessado, que juntou cópia da Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em Curitiba/PR, 07/10/2016, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20167762605, em 29/11/2016, e Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em Osasco/SP, 07/10/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 516.747/16-2, em 01/12/2016, averba-se para constar que em virtude da cisão parcial do patrimônio líquido do credor HSBC Bank Brasil

Continua na ficha 03

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

30.055

Ficha

03

Yaini R. L. Aze
Uberlândia - MG, 16 de janeiro de 2020

S/A - Banco Múltiplo, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, CNPJ 01.701.201/0001-89, NIRE 41.300.015.341, os direitos creditórios decorrentes da alienação fiduciária constante do R-10-30.055, retro, foram transferidos para o BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Cidade de Deus, salão nobre, 5º andar, prédio vermelho, Vila Yara, CNPJ 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795. Valor para fins de cotação de emolumentos: R\$191.208,82. Emol.: R\$1.854,98, TFJ.: R\$862,00, Total: R\$2.716,98 - Qtd/Cod: 1/4242-4. Em 16/01/2020.

Dou fé:

Yaini R. L. Aze
AV-12-30.055- Protocolo nº 572.016, em 08 de janeiro de 2020- CANCELAMENTO- A requerimento do proprietário e, em virtude de autorização dada pelo credor Banco Bradesco S/A, através de instrumento particular, datado de 11/12/2019, procede-se ao cancelamento do R-10-30.055, retro. Emol.: R\$71,02, TFJ.: R\$22,10, Total: R\$93,12 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Em 16/01/2020.

Dou fé:

Yaini R. L. Aze
AV-13-30.055- Protocolo nº 645.727, em 03 de junho de 2022, reapresentado em 14/06/2022- A requerimento contido no contrato adiante registrado sob os nºs 14 e 15, e nos termos da cópia da certidão de casamento expedida pelo Escrevente Substituto do Cartório de Paz e Notas de Tapuira-MG, datada de 04/05/2022, com o nº de matrícula 0613580155 2006 2 00005 182 0000461 24, procede-se a esta averbação para constar que, por sentença da MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, proferida em 22/02/2018, transitada em julgado, foi decretado o divórcio consensual do casal Rangel Côrtes e Samia de Souza Queiroz Côrtes, tendo ela voltado a usar o nome de solteira, ou seja, *Samia de Souza Queiroz*. Emol.: R\$22,74, TFJ.: R\$7,15, ISSQN.: R\$0,43, Total: R\$30,32 - Qtd/Cod: 1/4160-8. Número do Selo: FTT91090. Código de Segurança: 2169-9546-6510-4437. Em 20/06/2022. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

R-14-30.055- Protocolo nº 645.727, em 03 de junho de 2022, reapresentado em 14/06/2022- Transmitentes: Rangel Côrtes, brasileiro, divorciado em 22/02/2018 declarou não conviver em união estável, empresário, CI MG-6175893-SSP/MG, CPF 732.993.676-68; e, Samia de Souza Queiroz, brasileira, divorciada em 22/02/2018 declarou não conviver em união estável, comerciante, CI MG-9207901-SSP/MG, CPF 042.622.386-10, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua das Rolinhas, 50, Jardim das Palmeiras, neste ato, representados por seu procurador Marcio Antônio Gonçalves, CPF 595.077.216-49, conforme procurações lavradas pelo Ministério das relações Exteriores Consulado Geral do Brasil em Londres, Inglaterra, em data de 17/05/2022, no livro nº 303 às fls. 92/93 e às fls. 94/95. ADQUIRENTES: TIAGO DOS REIS NUNES, brasileiro, viúvo, declarou não conviver em união estável, sócio proprietário, CI MG-12.766.243-SSP/MG, CPF 073.433.856-23,

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Engenheiro, 345, Planalto; e, CAMILA PRUDENCIO ALVES, brasileira, divorciada em 21/03/2022, declarou não conviver em união estável, proprietária, CI MG-15.415.631-SSP/MG, CPF 084.524.996-71, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luiz Fuad Abib, 105, ap. 404, Bloco 04, Shopping Park. Contrato por instrumento particular de VENDA E COMPRA de Imóvel - Financiamento nº 0010311291, e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de São Paulo, 31/05/2022. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$790.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$197.500,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$790.000,00. ITBI no valor de R\$15.800,00 recolhido junto ao Banco Santander, em data de 02/06/2022. ANEXOS AO CONTRATO: Anexos I e II. A presente aquisição é feita na proporção de 50% para cada adquirente. Emol.: R\$3.041,45, TFJ.: R\$2.009,79, ISSQN.: R\$57,39, Total: R\$5.108,63 - Qtd/Cod: 1/4548-4. Número do Selo: FTT91090. Código de Segurança: 2169-9546-6510-4437. Em 20/06/2022. Dou fé:

R-15-30.055- Protocolo nº 645.727, em 03 de junho de 2022, reapresentado em 14/06/2022- Pelo contrato referido no R-14-30.055, os devedores fiduciários Tiago dos Reis Nunes e Camila Prudencio Alves, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, neste ato, representado por suas representantes legais Kelli Zanella Guidini e Marcilene Custódio Ardana, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20/11/97, transferindo a posse indireta do imóvel constante desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$632.000,00. TAXA DE JUROS SEM BONIFICAÇÃO: Anual-efetiva: 11,4900% - nominal: 10,9259% - Mensal-efetiva: 0,9105% - nominal: 0,9105%. TAXA DE JUROS BONIFICADA: Anual-efetiva: 9,4900% - nominal: 9,1006% - Mensal-efetiva: 0,7584% - nominal: 0,7584%. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses. ATUALIZAÇÃO: mensal. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 30/06/2022. CUSTO EFETIVO TOTAL- CET (anual): 10,06%. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. DATA DE VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO: 31/05/2057. VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$6.509,83. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE SEGURO E LEILÃO EXTRAJUDICIAL: R\$792.000,00, atualizado na forma do item 17 do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$2.890,56, TFJ.: R\$1.910,09, ISSQN.: R\$54,54, Total: R\$4.855,19 - Qtd/Cod: 1/4547-6. Número do Selo: FTT91090. Código de Segurança: 2169-9546-6510-4437. Em 20/06/2022. Dou fé:

Continua na ficha 04

continuação

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032136.2.0030055-12

Matrícula	Ficha
30.055	04

Yamir Reis Alves
O Oficial, em 17 de julho de 2024

AV-16-30.055- Protocolo nº 718.572, em 26 de junho de 2024, reapresentado em 10/07/2024- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Conforme requerimentos datados de Ribeirão Preto, 26/06/2024, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, na Rua Amador Bueno, 474, bloco C, 4º andar, Santo Amaro, CNPJ 90.400.888/0001-42, visto que não houve a purgação da mora pelos devedores fiduciários Tiago dos Reis Nunes e Camila Prudencio Alves, quando intimados a satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, ficando o fiduciário com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$792.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$792.000,00. ITBI no valor de R\$15.840,00, recolhido junto ao Banco Itaú, em data de 21/06/2024. Foram apresentadas certidão negativa de débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 10/07/2024, Nº Protocolo ITBI: 0.044.743/24-60, e certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 06/05/2024. Emol.: R\$3.366,22, TFJ.: R\$2.224,41, ISSQN.: R\$63,51, Total: R\$5.654,14 - Qtd/Cod: 1/4248-1. Número do Selo: HXC23071. Código de Segurança: 4691-8428-3269-9212. Em 17/07/2024.

Dou fé: *Yamir Reis Alves*

continuação...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fê, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 30055 (CNM:032136.2.0030055-12). Uberlândia, 17 de julho de 2024.

Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 720704 em 15/07/2024, título referente ao imóvel desta matrícula.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$26,11 - Recomepe: R\$1,57 - Taxa de Fiscalização: R\$9,78 - ISS: R\$0,52 - Valor final: R\$37,98

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício de Registro de Imóveis
Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6

SELO DE CONSULTA: HXC23082
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0945.4105.7731.6525

Quantidade de atos praticados:1
Marcio Ribeiro Pereira - Oficial
Emol. R\$27,68 - TFJ R\$9,78 - ISS R\$ 0,52 - Valor final R\$37,98
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

